

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202504/0577

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Agricultura e Pescas

Organismo: Direção-Geral de Alimentação e Veterinária

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direção Intermédia de 2º grau

Área de Actuação: As previstas no artigo 7.º do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 230, de 28 de novembro, conjugado com as competências genéricas descritas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Remuneração: 2867,27

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Conteúdo Funcional: Compete ao Chefe de Divisão de Sistemas de Informação, para além das funções de conteúdo genérico previstas no n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, dar cumprimento ao disposto no artigo 7.º do Despacho n.º 15262/2012, de 21 de novembro, nomeadamente:

- Gerir a infraestrutura informática e de comunicações de voz e dados, definindo e aplicando mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação disponibilizada em rede;
- Planear, coordenar e executar os trabalhos de conceção e implementação de sistemas de informação, definindo as normas para o desenvolvimento das aplicações, bem como administrar os sistemas e bases de dados assegurando a coerência e a fiabilidade dos dados;
- Administrar os sistemas e bases de dados centrais, bem como a componente nacional do sistema TRACES (Trade Control and Expert System).
- Garantir o apoio informático na utilização das estações de trabalho e das aplicações.

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura na área da Informática, Educação e Comunicação Multimédia.

Perfil: Os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, são recrutados, por procedimento concursal, de entre trabalhadores em funções públicas licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo provimento seja exigível uma licenciatura.

Métodos de Selecção a Utilizar: Avaliação Curricular e Entrevista Pública, podendo o júri considerar que nenhum candidato reúne condições para ser designado, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Composição do Júri: Presidente: Elisabete Maria Moreira Lopes Avelar, Diretora de Serviços de Gestão e Administração;
Vogal: Dr. Ricardo Fernando do Coito Prieto, Diretor de Serviços de Sistemas de Informação da Secretaria-Geral da Economia;
Vogal: Doutor Sérgio Miguel Carneiro Moro, Professor Associado com Agregação, do Departamento de Ciências e Tecnologias da Informação do Instituto Universitário de Lisboa – ISCTE.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção-Geral de Alimentação e Veterinária	1	Campo Grande, n.º 50	Lisboa	1700093 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Não

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Diário da República n.º 70 - Aviso n.º 9521/2025/2, 2ª Série, de 2025-04-09, Diário de Notícias de 20

Apresentação de Candidaturas

Local: procedimentosconcursais@dgav.pt; DGAV, Campo Grande n.º 50, 1700-093 LISBOA

Formalização da Candidatura: Os(as) interessados(as) deverão apresentar a candidatura no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação do presente aviso, mediante requerimento datado e assinado, dirigido à Senhora Diretora-geral de alimentação e Veterinária, através do endereço eletrónico procedimentosconcursais@dgav.pt, ou por correio postal registado com aviso de receção para Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa ou ainda pessoalmente na Sala do Expediente da Divisão de Recursos Humanos, Formação e Expediente, no horário das 09:30-12:30 horas e das 14:00-17:00 horas.

Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

1. Identificação: nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, número e data de validade do cartão de cidadão, estado civil, número de identificação fiscal, residência, código postal e correio eletrónico;
2. Carreira, natureza do vínculo e serviço a que pertence na Administração Pública;
3. Indicação do procedimento concursal a que se candidata, mediante referência ao código da presente oferta na Bolsa de Emprego Público.
4. Os requisitos devem ser acompanhados dos seguintes elementos:
 - a. Curriculum vitae detalhado, atualizado, datado e assinado, do qual devem constar, nomeadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos, as atividades relevantes, e a formação profissional detida, entidade que a promoveu, bem como o período em que as ações de formação decorreram e respetiva duração;
 - b. Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c. Fotocópia dos documentos comprovativos das ações de formação frequentadas;
 - d. Declaração atualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual contem a categoria atual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira, na categoria e na função pública, salvo no caso de candidatos(as) que pertençam ao mapa de pessoal da DGAV, os(as) quais estão dispensados de o fazer;
 - e. Outros elementos instrutórios do curriculum vitae considerados adequados e relevantes pelos(as) candidatos(as).
5. Assiste ao júri a faculdade de exigir qualquer candidato(a), em caso de dúvida sobre a respetiva situação, a apresentação de documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das suas declarações.
6. A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso determina a exclusão do concurso.
7. O concurso é válido para o preenchimento do cargo supramencionado.
8. Os(as) candidatos(as) serão notificados(as) para a realização da entrevista, bem como do resultado do procedimento concursal, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelece o n.º 13, do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual.

Contacto: procedimentosconcursais@dgav.pt

Data de Publicação 2025-04-10

Data Limite: 2025-04-20

Observações Gerais: